

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº SEI	RESSARCIMENTO	R\$ DESPESA	CPF
1	FABIANA SOUZA TEIXEIRA	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	30.340.928-0	089.7447.2026.0013631-11	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	027.853.475-95

Salvador, 08 de abril de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso II, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a execução e financiamento do Projeto "Avaliação dos impactos da Agenda Bahia do Trabalho Decente", cujo proponente é a Universidade do Estado da Bahia - UNEB; o Projeto consiste em avaliar o impacto das ações desenvolvidas pelos projetos contemplados no Edital nº 005/2024 do FUNTRAD, vinculados ao Programa Bahia do Trabalho Decente, a partir da autoavaliação e da experiência pessoal dos beneficiários, com o objetivo de verificar em que medida esta política tem contribuído para a promoção de condições dignas de trabalho e para a melhoria da qualidade de vida da população. O projeto foi orçado no valor de R\$ 510.452,09 (quinhentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos).

Art. 2º - A execução do projeto fica condicionada à observância das normas legais aplicáveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 16 de março de 2026

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira

Presidente do conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE, em reunião ordinária realizada no dia 16 de março de 2026, no uso de suas competências, dispostas no art. 2º, inciso V, do seu Regimento Interno, RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, por aderência aos eixos da Agenda Bahia do Trabalho Decente, a utilização de recursos do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, operando com o limite máximo de R\$790.000,00, para a execução das seguintes ações propostas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE:

I - Encontros Territoriais da Rede da Agenda Bahia do Trabalho Decente;

II - Encontro Estadual dos Núcleos da Agenda Bahia do Trabalho Decente;

III - Evento comemorativo alusivo aos 20 anos da Agenda Nacional do Trabalho Decente e 19 anos da Agenda Bahia do Trabalho Decente;

IV - Evento da 15ª Semana de Valorização do Trabalho Doméstico

§1º - As ações aprovadas são relacionadas à iniciativa de promoção do trabalho decente na Bahia por meio da Rede Estadual da Agenda Bahia do Trabalho Decente;

§2º - Para a execução da iniciativa, poderá a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte constituir colaboração institucional com órgãos e/ou entidades públicas, seja da administração estadual ou dos demais entes federados, bem como de entidades representativas dos trabalhadores e empregadores e demais organizações da sociedade civil;

Art. 2º - A contratação dos serviços e/ou aquisição de bens necessários à execução das ações aprovadas ficam condicionadas à observância das normas da Lei Estadual nº 9.433/05 por parte do órgão proponente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

Sala das sessões, em 16 de março de 2026

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira

Presidente do conselho Deliberativo

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 21/2026 ao Termo de Fomento nº 80/2025.

Processo: 069.1484.2026.0001701-41. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 80/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL - FBV: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 3ª COPA BAIANA DE VOLEIBOL DE BASE 2025 - Categorias: Sub-16 e Sub-18, Etapa VII - Vôlei de Praia, Dia 11/04/2026, na Arenas Evo, Av. Santos Dumont nº 4360, Centro, Lauro de Freitas/BA; Vôlei de Quadra, Dias 25 e 26/04/2026, no Ginásio Poliesportivo do Colégio Estadual Governador Lomanto Junior, na Rua Prof. Souza Brito nº 375, Itapuã, Salvador/BA.

Salvador, 08 de abril de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral da SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 13/2026

Processo: 069.1486.2026.0000954-96. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "MMA PRO 2026", nos dias de 02 e 03 de maio de 2026, no Parque Shopping Bahia, localizado na Av. Santos Dumont, nº 4360, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000. **Valor Global:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 130 (cento e trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 07/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJJMMA e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 21/2026

Processo: 069.1486.2026.0000650-74. **Partes:** SUDESB e o INSTITUTO DE FORMAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - INFOCEDES. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "2ª COPA DO JO JIU JITSU", no dia 12 de abril de 2026, no Colégio Estadual Dom Clímério Almeida de Andrade, Vitória da Conquista - BA, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 07/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100500063000000. **Valor Global:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José da Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 08/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Wellington Cardoso da Silva - Representante Legal do INFOCEDES e Fernando Ferreira de Oliveira Júnior - Coordenador de Excelência Esportiva em Exercício.

Resumo do Termo de Fomento nº 25/2026

Processo: 069.1486.2026.0001127-65. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "SUBA 100 CHALLENGE 2026", de 01 a 03/05/2026, no município de Santa Terezinha/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1500010000000000000. **Valor Global:** R\$ 350.452,00 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Vigência:** 80 (oitenta) dias. **Data:** 05/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Fernando Ferreira de Oliveira Júnior - Coordenador de Excelência Esportiva em Exercício.

Resumo do Termo de Fomento nº 29/2026

Processo: 069.1486.2026.0000942-52. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTH. **Objeto:** apoio financeiro para realização "CAMPEONATO BAIANO DE MUAYTHAI", nos dias 17 e 18 de abril de 2026, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador - Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 21/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500092000000 e 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 08/04/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTH e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba





DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

